

PORTARIA GP Nº 104/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.595/2017 e no Decreto Municipal Nº 050/2020, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2024 – GAB/SECRETÁRIO-SDS que solicita a designação do servidor Sr. **MAURICIO MARCELO TABOSA DA SILVA FILHO**, matrícula 401118, para a função de **COORDENADOR DE SINDICÂNCIAS, INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CARTÓRIO** da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **MAURICIO MARCELO TABOSA DA SILVA FILHO**, matrícula 401118, para a função de **COORDENADOR DE SINDICÂNCIAS, INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CARTÓRIO** da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/03/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022